



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

Recuperação Judicial

Processo nº 1054730-61.2025.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **JVMC PARTICIPAÇÕES LTDA., MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA., MERCADO JOVEM EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA., TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA., CARNÍVOROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., e BLZERA COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA.**, em conjunto “Recuperandas” ou “Grupo JVMC”, requer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores (“AGC”), realizada no dia 05.05.2026, em retomada da **segunda** convocação instalada em 25.03.2026, com o quórum presente, nos termos do §2º do art. 37 da Lei nº 11.101/2005 (**Doc. 1**).

Retomada a AGC, o Dr. Thomaz Luiz Sant’Anna, advogado da Recuperanda, propôs aos presentes nova suspensão da assembleia, com sugestão de retomada¹ dos trabalhos em 22.06.2026, considerando as negociações em andamento com os credores acerca do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”).

A **proposta de suspensão** foi submetida à votação, à luz do art. 42 da LREF, tendo sido **(i) aprovada** pelos credores das empresas Blzera, JVMC Participações, Marka, Mercado Jovem e TM Lab; e **(ii) rejeitada** na empresa Carnívoros, conforme demonstram os quadros abaixo:

¹ Considerando que o conclave ocorrerá em continuidade, a participação de credores com direito de voz e voto fica restrita aqueles que firmaram a lista de presença encerrada na sessão em que instalada a AGC, nos termos do §3º do art. 37 da LREF e Enunciado nº 53 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.



➤ **Aprovação da proposta de suspensão - Blzera:**

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	676.456,28	-	-	5	676.456,28	-	-	5	676.456,28
	71,43%	67,39%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	5	676.456,28	-	-	5	676.456,28	-	-	5	676.456,28
	55,56%	51,44%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

➤ **Aprovação da proposta de suspensão - JVMC:**

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	133.351,01	-	-	1	133.351,01	-	-	1	133.351,01
	33,33%	71,90%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	11	2.271.702,98	-	-	11	2.271.702,98	-	-	11	2.271.702,98
	61,11%	54,01%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	12	2.405.053,99	-	-	12	2.405.053,99	-	-	12	2.405.053,99
	54,55%	54,27%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

➤ **Aprovação da proposta de suspensão - Marka:**

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	3.011.981,38	-	-	7	3.011.981,38	1	207.929,12	6	2.804.052,26
	50,00%	63,44%	-	-	100,00%	100,00%	14,29%	6,90%	85,71%	93,10%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	25	47.785.535,92	-	-	25	47.785.535,92	6	13.629.524,64	19	34.156.011,28
	46,30%	77,93%	-	-	100,00%	100,00%	24,00%	28,52%	76,00%	71,48%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	32	50.797.517,30	-	-	32	50.797.517,30	7	13.837.453,76	25	36.960.063,54
	44,38%	76,73%			100,00%	100,00%	21,88%	27,24%	78,13%	72,76%

➤ **Aprovação da proposta de suspensão - Mercado Jovem:**

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	2	3.146.698,21	-	-	2	3.146.698,21	-	-	2	3.146.698,21
	22,22%	70,64%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	116.400,00	1	116.400,00	-	-	-	-	0	-
	10,00%	4,77%	1	116.400,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	3	3.263.098,21	1	116.400,00	2	3.146.698,21	-	-	2	3.146.698,21
	15,79%	47,34%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

➤ **Aprovação da proposta de suspensão - TM Lab:**

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	4	428.321,93	-	-	4	428.321,93	-	-	4	428.321,93
	57,14%	89,63%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	4.024.108,21	-	-	5	4.024.108,21	1	456.192,62	4	3.567.915,59
	33,33%	90,99%	-	-	100,00%	100,00%	20,00%	11,34%	80,00%	88,66%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	6	66.278,29	-	-	6	66.278,29	-	-	6	66.278,29
	16,22%	7,26%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	15	4.518.708,43	-	-	15	4.518.708,43	1	456.192,62	14	4.062.515,81
	25,42%	77,73%			100,00%	100,00%	6,67%	10,10%	93,33%	89,90%



➤ **Rejeição da proposta de suspensão – Carnívoros:**

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	43.751,37	-	-	7	43.751,37	-	-	7	43.751,37
	22,58%	18,31%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	2	820.563,88	-	-	2	820.563,88	1	813.328,06	1	7.235,82
	12,50%	58,66%			100,00%	100,00%	50,00%	99,12%	50,00%	0,88%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	9.802,74	-	-	2	9.802,74	-	-	2	9.802,74
	11,76%	12,55%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	11	874.117,99	-	-	11	874.117,99	1	813.328,06	10	60.789,93
	17,19%	50,94%			100,00%	100,00%	9,09%	93,05%	90,91%	6,95%

Diante da rejeição da proposta de suspensão da AGC na empresa Carnívoros, considerando a pendência de julgamento do agravo de instrumento nº 2253393-45.2025.8.26.0000 acerca da consolidação substancial, seguindo a mesma lógica e fundamentos da assembleia anterior, esta Auxiliar **SUSPENDEU** a votação do item II da ordem do dia, relativo à deliberação sobre o PRJ da empresa Carnívoros, para deliberação em 22/06/2026, em conjunto com as demais empresas do Grupo.

Não obstante, colheu os votos dos credores da Recuperanda Carnívoros, em cenário de deliberação quanto ao item II da ordem do dia (aprovação, rejeição ou modificação do PRJ), a fim de submeter a este Juízo o cenário de votação. O cenário foi de **rejeição** do PRJ, conforme abaixo:

➤ **Cenário de votação do PRJ – Carnívoros: rejeição do PRJ.**

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	43.751,37	-	-	7	43.751,37	-	-	7	43.751,37
	22,58%	18,31%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	2	820.563,88	-	-	2	820.563,88	1	813.328,06	1	7.235,82
	12,50%	58,66%			100,00%	100,00%	50,00%	99,12%	50,00%	0,88%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	9.802,74	-	-	2	9.802,74	-	-	2	9.802,74
	11,76%	12,55%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	11	874.117,99	-	-	11	874.117,99	1	813.328,06	10	60.789,93
	17,19%	50,94%			100,00%	100,00%	9,09%	93,05%	90,91%	6,95%

Pelo exposto, junta-se a ata da assembleia geral de credores, cuja retomada ocorrerá em 22.06.2026, às 14h00, em formado exclusivamente virtual.

A íntegra da gravação da AGC se encontra à disposição de todos os interessados, através do *link*² ou mediante solicitação prévia, a ser realizada via e-mail (ri.grupojvmc@gatekeeperaj.com.br).

Sendo o que cumpria para o momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 6 de maio de 2026

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Nathalia Belusso – OAB/SP 528.425 | Gabriela Guariglia – OAB/SP 486.043

² <https://www.youtube.com/watch?v=5jnbYXMl3SI>

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO JVMC

DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2026, às 14h00min, com credenciamento entre 13h00min e 13h50min, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* operada por Valora Serviços em Recuperação e Falência.

CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional no dia 5 de fevereiro de 2026, às folhas 5518/5521 dos autos.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal da Administradora Judicial, Doutora Flávia Botta; advogados das Recuperandas, Doutores Andressa Kassardjian Codjaian e Thomaz Luiz Sant'Anna; secretário, Doutor Fabrício Passos Magro.

A Doutora Flávia Botta, representante legal de Gatekeeper Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto perante a 2.^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital/SP, tramitando sob o número **1054730-61.2025.8.26.0100**, reiniciou os trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensa em 25 de março de 2026, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, a representante legal da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores para secretariar os trabalhos. Como não houve aceitantes do convite, a representante legal da Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia o Doutor Fabrício Passos Magro, devidamente inscrito na OAB/SP sob o número 287.976, havendo concordância dos credores.

QUÓRUM PRESENTE BLZERA COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA.: na Classe I – Trabalhistas, de um total de R\$ 306.206,51 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; na Classe III – Quirografários, de um total de R\$ 1.003.852,28 listados, se encontram representados R\$ 676.456,28, equivalentes a 67,39% do total de créditos listados nesta classe.

QUÓRUM PRESENTE CARNÍVOROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: na Classe I – Trabalhistas, de um total de R\$ 238.981,18 listados, se encontram representados R\$ 43.751,37, equivalentes a 18,31% do total de créditos listados nesta classe; na Classe III – Quirografários, de um total de R\$ 1.398.787,27 listados, se encontram representados R\$ 820.563,88, equivalentes a 58,66% do total de créditos listados nesta classe; na Classe IV

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO JVMC

– Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 78.085,39 listados, se encontram representados R\$ 9.802,74, equivalentes a 12,55% do total de créditos listados nesta classe.

QUÓRUM PRESENTE JVMC PARTICIPAÇÕES LTDA.: na Classe I – Trabalhistas, de um total de R\$ 185.477,71 listados, se encontram representados R\$ 133.351,01, equivalentes a 71,90% do total de créditos listados nesta classe; na Classe III – Quirografários, de um total de R\$ 4.206.438,91 listados, se encontram representados R\$ 2.271.702,98, equivalentes a 54,01% do total de créditos listados nesta classe; na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 40.000,00 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe.

QUÓRUM PRESENTE MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA.: na Classe I – Trabalhistas, de um total de R\$ 4.747.458,31 listados, se encontram representados R\$ 3.011.981,38, equivalentes a 63,44% do total de créditos listados nesta classe; na Classe III – Quirografários, de um total de R\$ 61.322.186,18 listados, se encontram representados R\$ 47.785.535,92, equivalentes a 77,93% do total de créditos listados nesta classe; na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 129.413,83 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe.

QUÓRUM PRESENTE MERCADO JOVEM EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.: na Classe III – Quirografários, de um total de R\$ 4.454.395,07 listados, se encontram representados R\$ 3.146.698,21, equivalentes a 70,64% do total de créditos listados nesta classe; na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 2.439.061,00 listados, se encontram representados R\$ 116.400,00, equivalentes a 4,77% do total de créditos listados nesta classe.

QUÓRUM PRESENTE TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA.: na Classe I – Trabalhistas, de um total de R\$ 477.870,89 listados, se encontram representados R\$ 428.321,93, equivalentes a 89,63% do total de créditos listados nesta classe; na Classe III – Quirografários, de um total de R\$ 4.422.653,30 listados, se encontram representados R\$ 4.024.108,21, equivalentes a 90,99% do total de créditos listados nesta classe; na Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 912.986,69 listados,

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO JVMC

se encontram representados R\$ 66.278,29, equivalentes a 7,26% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, em modalidade virtual, com credenciamento entre 13h00min e 13h50min e reabertura dos trabalhos às 14h00min, pela plataforma *Google Meet* relativas às recuperandas Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda., JVMC Participações Ltda., Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda., Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda. e TM Lab Produção Criativa Ltda., e suspensão administrativa das deliberações da ordem do dia em relação à recuperanda Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda., com tomada consultiva (cenário) de deliberação do Plano de Recuperação Judicial caso houvesse votação neste ato.

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a representante legal da Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, fez breves agradecimentos a todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e transmitido ao vivo via *streaming* pela plataforma YouTube, implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, e que a presente ata é lavrada em forma de sumário, à qual seguirá transcrito na íntegra o conteúdo do *chat* como parte integrante e indissociável.

A seguir, dispensou a verificação de quórum e, por se tratar de continuação de ato já iniciado, declarou reinstalada a presente AGC com qualquer número de credores presentes.

O representante do credor MDA Stands solicitou constasse em ata que há manifestação nos autos da Administração Judicial comunicando que as pendências financeiras junto a ela não foram solucionadas, ocasião em que foi solicitada a convocação em falência. A Administração Judicial observou que, por conta da inexistência de deliberação judicial acerca do tema, os trabalhos devem prosseguir.

Após, a palavra foi concedida ao Dr. Thomaz Luiz Sant'Anna, advogado das devedoras, o qual no uso da palavra, informou que, cumprindo o compromisso assumido com os credores, apresentou modificativos ao Plano de Recuperação Judicial, esclarecendo alguns pontos, mas que vem discutindo com os credores alterações ao Plano de Recuperação Judicial, de modo que as negociações ainda não estão concluídas, encaminhando pedido

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO JVMC

de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026.

Finda a apresentação, a palavra foi concedida aos credores que dela desejassem fazer uso.

O representante do credor Banco Bradesco S.A. indagou se haveria o compromisso de apresentação de um novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, observando que não foi contatado para as negociações mencionadas pelas Recuperandas, de modo que eventual voto favorável à suspensão encaminhada depende da assunção deste compromisso pelas Recuperandas. O Dr. Thomaz esclareceu que, como as negociações estão em aberto, é provável que haja alguma modificação ao Plano de Recuperação Judicial, se comprometendo a juntá-lo nos autos até o dia 15 (quinze) de junho de 2026.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO BLZERA COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA.: Colocada em votação, a sugestão de encaminhamento apresentada pela Recuperanda de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, em modalidade virtual, com credenciamento entre 13h00min e 13h50min e reabertura dos trabalhos às 14h00min, pela plataforma *Google Meet*, esta restou **aprovada** por R\$ 676.456,28, equivalentes a 100% dos R\$ 676.456,28 representados e votantes.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO CARNÍVOROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: Colocada em votação, a sugestão de encaminhamento apresentada pela Recuperanda de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, em modalidade virtual, com credenciamento entre 13h00min e 13h50min e reabertura dos trabalhos às 14h00min, pela plataforma *Google Meet*, esta restou **rejeitada** por R\$ 813.328,06, equivalentes a 93,05% dos R\$ 874.117,99 representados e votantes.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO JVMC PARTICIPAÇÕES LTDA.: Colocada em votação, a sugestão de encaminhamento apresentada pela Recuperanda de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, em modalidade virtual, com credenciamento entre 13h00min e 13h50min e reabertura dos trabalhos às 14h00min, pela plataforma *Google Meet*, esta restou **aprovada** por R\$ 2.405.053,99, equivalentes a 100% dos R\$ 2.405.053,99 representados e votantes.

GRUPO JVMC

VOTAÇÃO SUSPENSÃO MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA.: Colocada em votação, a sugestão de encaminhamento apresentada pela Recuperanda de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, em modalidade virtual, com credenciamento entre 13h00min e 13h50min e reabertura dos trabalhos às 14h00min, pela plataforma *Google Meet*, esta restou **aprovada** por R\$ 36.960.063,54, equivalentes a 72,76% dos R\$ 50.797.517,30 representados e votantes.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO MERCADO JOVEM EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.: Colocada em votação, a sugestão de encaminhamento apresentada pela Recuperanda de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, em modalidade virtual, com credenciamento entre 13h00min e 13h50min e reabertura dos trabalhos às 14h00min, pela plataforma *Google Meet*, esta restou **aprovada** por R\$ 3.146.698,21, equivalentes a 100% dos R\$ 3.146.698,21 representados e votantes, descontada uma abstenção, no valor de R\$ 116.400,00.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA.: Colocada em votação, a sugestão de encaminhamento apresentada pela Recuperanda de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, em modalidade virtual, com credenciamento entre 13h00min e 13h50min e reabertura dos trabalhos às 14h00min, pela plataforma *Google Meet*, esta restou **aprovada** por R\$ 4.062.515,81, equivalentes a 89,90% dos R\$ 4.518.708,43 representados e votantes.

Deste modo, nos termos dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou aprovada a suspensão relativamente às Recuperandas Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda., JVMC Participações Ltda., Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda., Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda. e TM Lab Produção Criativa Ltda.

No tocante a recuperanda Carnívoros Comércio de Alimentos, considerando o entendimento já anteriormente esposado pela Administração Judicial na última assentada, considerando, ainda, que o agravo de instrumento de número 2253393-45.2025.8.26.0000 ainda não foi objeto de julgamento, será colhido o cenário de votação de seu Plano de Recuperação Judicial, de modo a subsidiar o juízo em eventual entendimento se a suspensão também a atingirá ou se, de fato, o Plano de Recuperação Judicial deveria ser deliberado.

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

GRUPO JVMC

CENÁRIO VOTAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CARNÍVOROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: Colhida a votação, o Plano de Recuperação Judicial obteve o seguinte resultado: na classe I – Trabalhistas, houve a **aprovação** por 7 credores, equivalentes a 100% dos 7 credores presentes e votantes; na classe III – Quirografários, houve a **rejeição** por R\$ 813.328,06, equivalentes a 99,12% dos R\$ 820.563,88 representados e votantes, e por 1 credor, equivalentes a 50% dos 2 credores presentes e votantes; na classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, houve a **aprovação** por 2 credores, equivalentes a 100% dos 2 credores presentes e votantes, tudo conforme demonstrativos anexos a esta. **Deste modo, nos termos do artigo 45 da Lei 11.101/2005, caso o Plano de Recuperação Judicial fosse deliberado neste ato, estaria rejeitado.**

O representante do credor Itaú Unibanco apresentou ressalvas por e-mail, as quais, após recebidas pela Administração Judicial, seguem como anexo e parte integrante desta ata

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a representante legal da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata, que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores mediante concordância do seu conteúdo via *chat*, encerrando a presente assembleia as 15h15min. Nada mais.

Dra. Flavia Botta
Administradora Judicial



Dr. Fabrício Passos Magro
Secretário

Drs. Thomaz Luiz Sant'Anna e Andressa Kassardjian Codjain
Advogados das Recuperandas

Sidney Graciano Franze

13:05

Olá, estou transcrevendo esta chamada com minha extensão Tactiq AI.
<https://tactiq.io/r/transcribing>

Ana Clara Lazzari de Freitas

13:08

posso falar por aqui?
obrigada!

Eduardo Matheucci

13:22

Dr. Fabrício . Estava em transito. vou mudar para o meu computador. Posso desligar o celular ?

Fabrício Passos Magro

13:22

Pode sim, sem problemas

Eduardo Matheucci

13:22

Obg

Eduardo Dainezi Fernandes

13:32

Olá, estou transcrevendo esta chamada com minha extensão Tactiq AI.
<https://tactiq.io/r/transcribing>

Fabrício Passos Magro

13:59

A presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo no canal "AGC Virtual" pela plataforma YouTube. A íntegra da gravação permanecerá armazenada na plataforma, disponível para consulta pública. A participação de todos no ato implica na cessão dos direitos de imagem para tanto. Durante o ato todos deverão permanecer com as câmeras abertas e microfones fechados. A palavra deverá ser solicitada pelo botão "levantar a mão" que se localiza na barra inferior de ferramentas da plataforma. A concessão da palavra será dada pela Administração Judicial, por ordem de solicitação e no momento oportuno.

Dúvidas ou problemas com acesso à plataforma podem ser sanadas via suporte técnico por WhatsApp (11) 99592-2392.

Link da transmissão ao vivo via YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=Wal3enO9lpU>

Fabrício Passos Magro

14:13

O Sr.(a) concorda com a suspensão dos trabalhos, com continuação no dia 22/06/2026, com credenciamento entre 13h e 13h50 e reinício dos trabalhos às 14h, na modalidade virtual pela plataforma Google Meet? SIM – aprova NÃO – rejeita ABSTENÇÃO – se abstém do direito de votar

Alexander M Marcos

14:14

Sim

Sidney Graciano Franze

14:15

Voto sim pela suspensão, por todos os credores que represento.

Dr. Carlos Gama

14:16

Não

Sidney Graciano Franze

14:16

Voto sim.

Caroline Silva Araújo

14:17

Sim

Diego Molina (Adv. Loures Digital e VCMF Advogados)

14:17

Sim

Luiz Paulo | Eichin Amaral Advogados

14:18

Sim

Sidney Graciano Franze

14:18

Voto sim

Alessandra Carvalho

14:19

Sim

Ana Clara Lazzari de Freitas

14:19

Voto sim para ambos

Dr. Carlos Gama

14:19

Não

douglas barros

14:20

Sim

Eduardo Dainezi Fernandes

14:20

Sim

Erick Tomazine

14:20

Voto não pela Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital

Gabriela Cristina Monteiro

14:20

Voto a favor

DESENVOLVE - SP - Helen Cavani SHR Advogados Associados

14:21

Contrário

Jheniffer F

14:21

SIM – aprova

Larissa Andrade - Banco ABC

14:21

Banco ABC - sIM

Luiz Paulo | Eichin Amaral Advogados

14:21

Sim

Marcelo Souza

14:22

JVMC: Por Marcelo José de Souza (classe I): SIM / representando Trend Setter Fomento Mercantil (classe III) SIM

Natalia Soares de Sousa

14:22

Não

TFM Advogados - Patricia Moraes

14:22

Sim

paulo fernando monteiro filho

14:22

Sim

Paulo Henrique Fernandes Bolandim

14:23

Sim

Prazos Renata

14:23

Voto contra.

Banco Industrial do Brasil S.A. - Rubia Ribeiro

14:23

NÃO

Sidney Graciano Franze

14:24

Voto sim.

Thiago Fernandes

14:24

Banco Sofisa - Sim

Fransergio Goncalves

14:26

Bradesco - sim

MARIA APARECIDA FERREIRA NETTO OLIVEIRA

14:26

Banco do Brasil - Sim

Alessandra Carvalho

14:27

Sim

Alexander M Marcos

14:28

Sim

Aline Nunes Maciel de Andrade

14:28

Sim

Dr. Carlos Gama

14:28

Não

Edson Arantes

14:28

MDA Stands vota SIM

Eduardo Dainezi Fernandes

14:28

Sim

EDUARDO WATANABE MATHEUCCI

14:29

sim! Pela suspensão da assembléia.

Sidney Graciano Franze

14:29

Voto sim.

Fabrcio Passos Magro

14:32

VOTAÇÃO EXCLUSIVA PARA OS CREDORES DE CARNÍVOROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

O Sr.(a) concorda com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial? SIM – aprova
NÃO – rejeita ABSTENÇÃO – se abstém do direito de votar

Dr. Carlos Gama

14:34

Não

Sidney Graciano Franze

14:35

Voto sim pela aprovação do Plano, por todos os credores que represento.

Fabricio Passos Magro

15:01

Após lida a ata, todos deverão colocar expressamente seu “de acordo” com o conteúdo lido no chat, que será considerado como concordância com o seu teor, bem como assinatura desta para efeitos de atendimento à exigência da Lei 11.101/2005.

Diego Molina (Adv. Loures Digital e VCMF Advogados)

15:16

De acordo

Erick Tomazine

15:16

De acordo

DESENVOLVE - SP - Helen Cavani SHR Advogados Associados

15:16

De acordo

Paulo Henrique Fernandes Bolandim

15:16

De acordo

Thiago Fernandes

15:16

de acordo

Banco Industrial do Brasil S.A. - Rubia Ribeiro

15:16

De acordo

Luiz Paulo | Eichin Amaral Advogados

15:16

De acordo

Prazos Renata

15:16

De acordo.

Natalia Soares de Sousa

15:16

De acordo

Jheniffer F

15:16

De acordo

Alexander M Marcos

15:16

De acordo

Caroline Silva Araújo

15:16

de acordo

Eduardo Dainezi Fernandes

15:16

De acordo

Sidney Graciano Franze

15:16

De acordo

MARIA APARECIDA FERREIRA NETTO OLIVEIRA

15:16

De acordo.

Aline Nunes Maciel de Andrade

15:16

de acordo

Dr. Carlos Gama

15:16

De acordo

Fransergio Goncalves

15:16

de acordo

Aline Oliveira Advocacia

15:16

De acordo

Gabriela Cristina Monteiro

15:16

de acordo

douglas barros

15:16

De acordo

Flavia Botta

15:16

Pela Administradora Judicial, de acordo.

Marcelo Souza

15:16

JVMC: Por Marcelo José de Souza (classe I):DE ACORDO / representando Trend Setter Fomento Mercantil (classe III) DE ACORDO

Alessandra Carvalho

15:16

de acordo

EDUARDO WATANABE MATHEUCCI

15:16

de acordo

Andressa

15:17

De acordo pelas Recuperandas.

Ana Clara Lazzari de Freitas

15:17

de acordo

Larissa Andrade - Banco ABC

15:17

De acordo

paulo fernando monteiro filho

15:18

De acordo

Banco Industrial do Brasil S.A. - Rubia Ribeiro

15:19

Boa tarde.

Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.

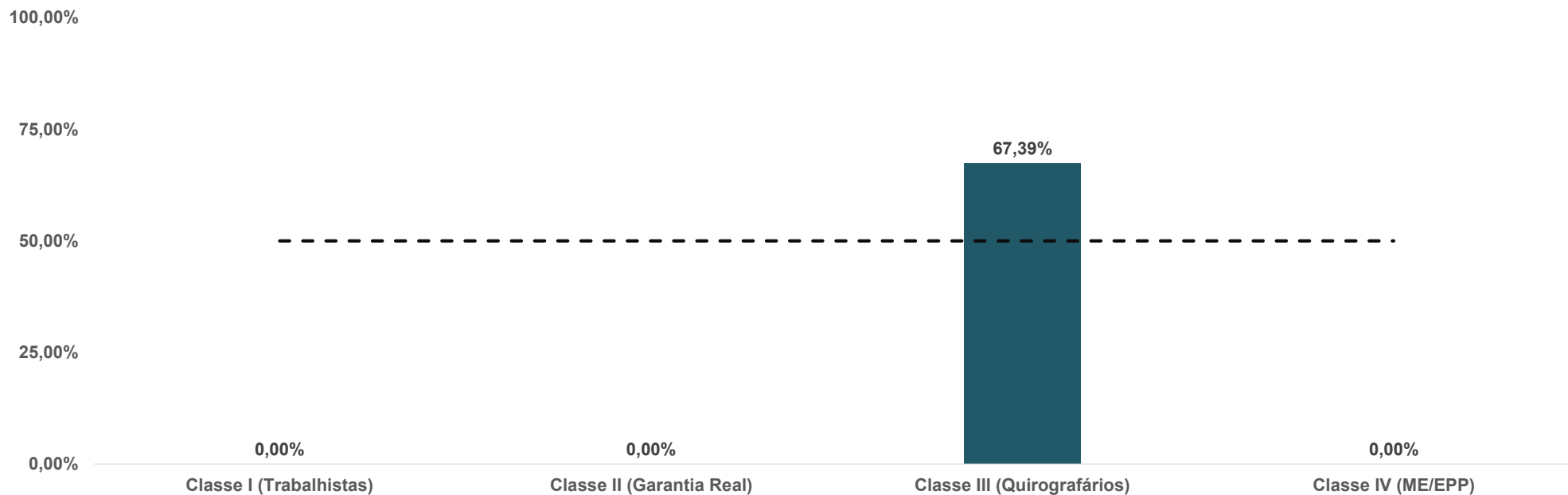
Quórum

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	306.206,51	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	7	1.003.852,28	5	676.456,28	5	676.456,28
	100,00%	100,00%	71,43%	67,39%	71,43%	67,39%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	9	1.310.058,79	5	676.456,28	5	676.456,28
	100,00%	100,00%	55,56%	51,64%	55,56%	51,64%

Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.

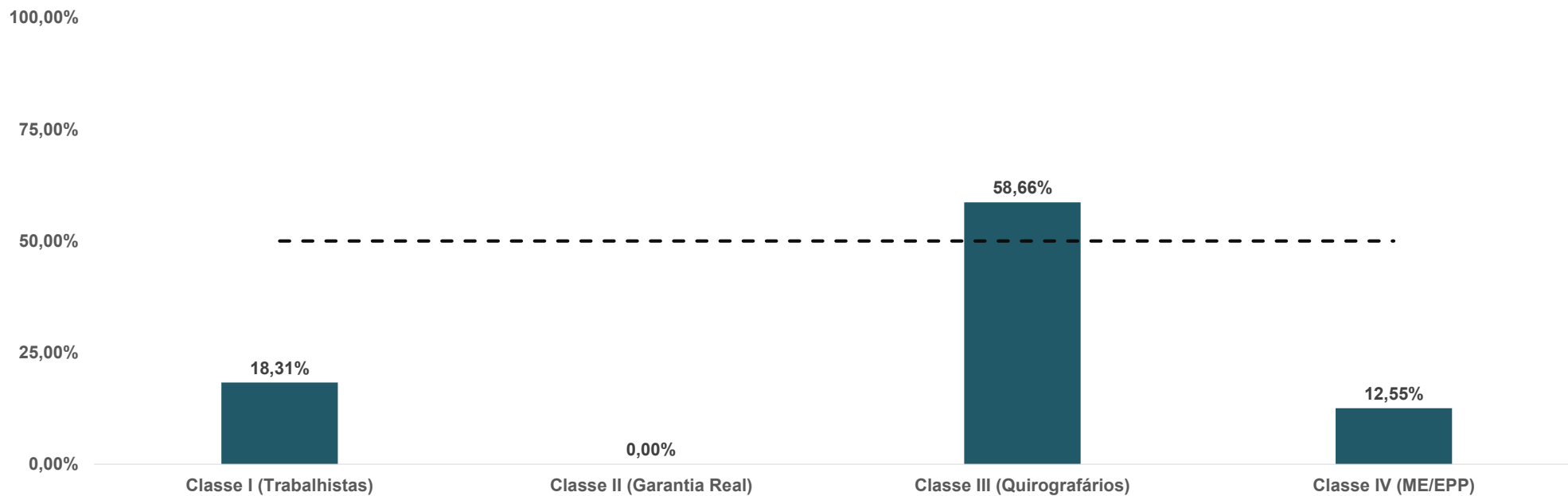
Quórum

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	31	238.981,18	7	43.751,37	7	43.751,37
	100,00%	100,00%	22,58%	18,31%	22,58%	18,31%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	16	1.398.787,27	2	820.563,88	2	820.563,88
	100,00%	100,00%	12,50%	58,66%	12,50%	58,66%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	17	78.085,39	2	9.802,74	2	9.802,74
	100,00%	100,00%	11,76%	12,55%	11,76%	12,55%
Total Geral de Credores	64	1.715.853,84	11	874.117,99	11	874.117,99
	100,00%	100,00%	17,19%	50,94%	17,19%	50,94%

Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.
 Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
 AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



JVMC Participações Ltda.

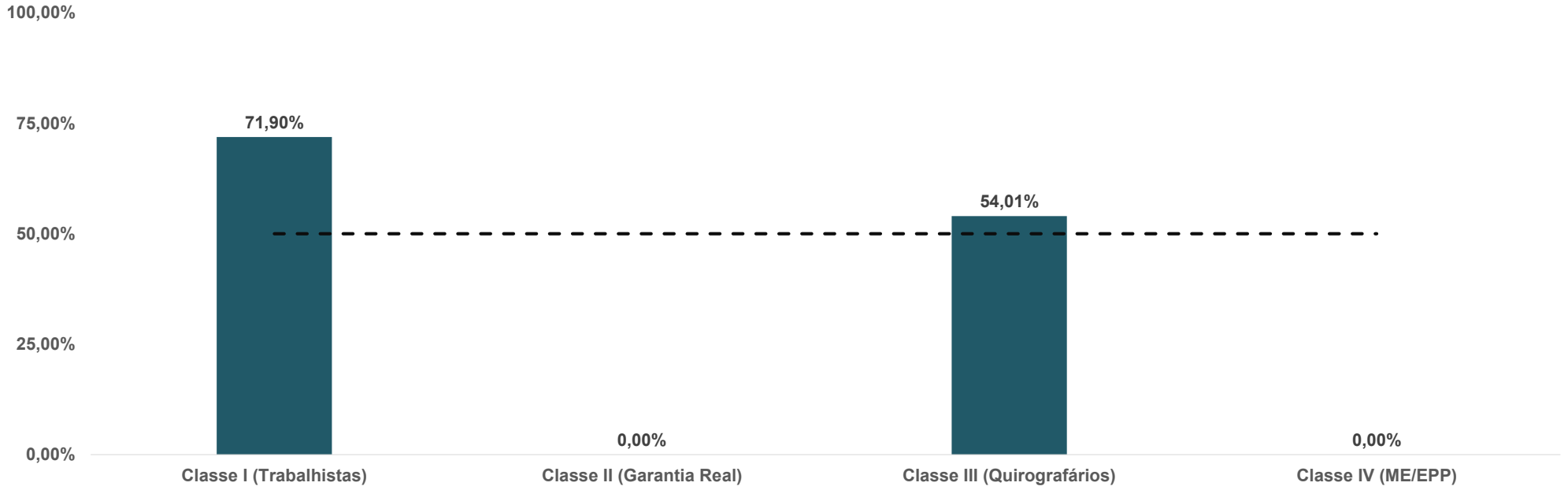
Quórum

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	3	185.477,71	1	133.351,01	1	133.351,01
	100,00%	100,00%	33,33%	71,90%	33,33%	71,90%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	18	4.206.438,91	11	2.271.702,98	11	2.271.702,98
	100,00%	100,00%	61,11%	54,01%	61,11%	54,01%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	40.000,00	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	22	4.431.916,62	12	2.405.053,99	12	2.405.053,99
	100,00%	100,00%	54,55%	54,27%	54,55%	54,27%

JVMC Participações Ltda.
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Marca Promoção de Vendas e Eventos Ltda.

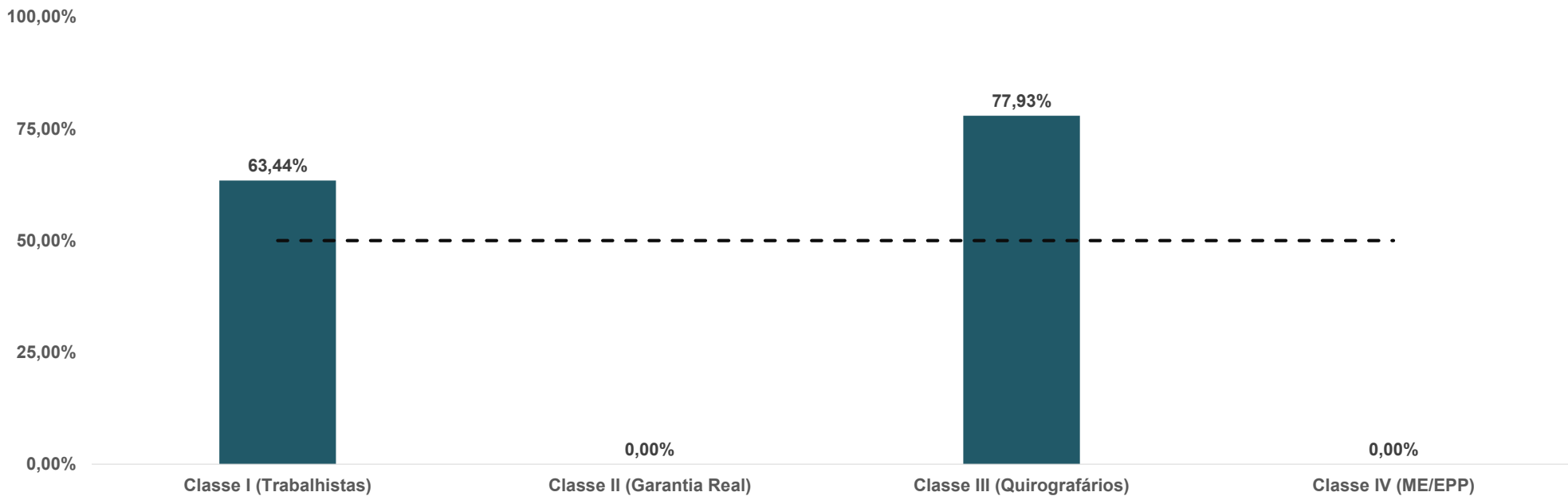
Quórum

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	14	4.747.458,31	7	3.011.981,38	7	3.011.981,38
	100,00%	100,00%	50,00%	63,44%	50,00%	63,44%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	54	61.322.186,18	25	47.785.535,92	25	47.785.535,92
	100,00%	100,00%	46,30%	77,93%	46,30%	77,93%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	129.413,83	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	69	66.199.058,32	32	50.797.517,30	32	50.797.517,30
	100,00%	100,00%	46,38%	76,73%	46,38%	76,73%

Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda.
 Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
 AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda.

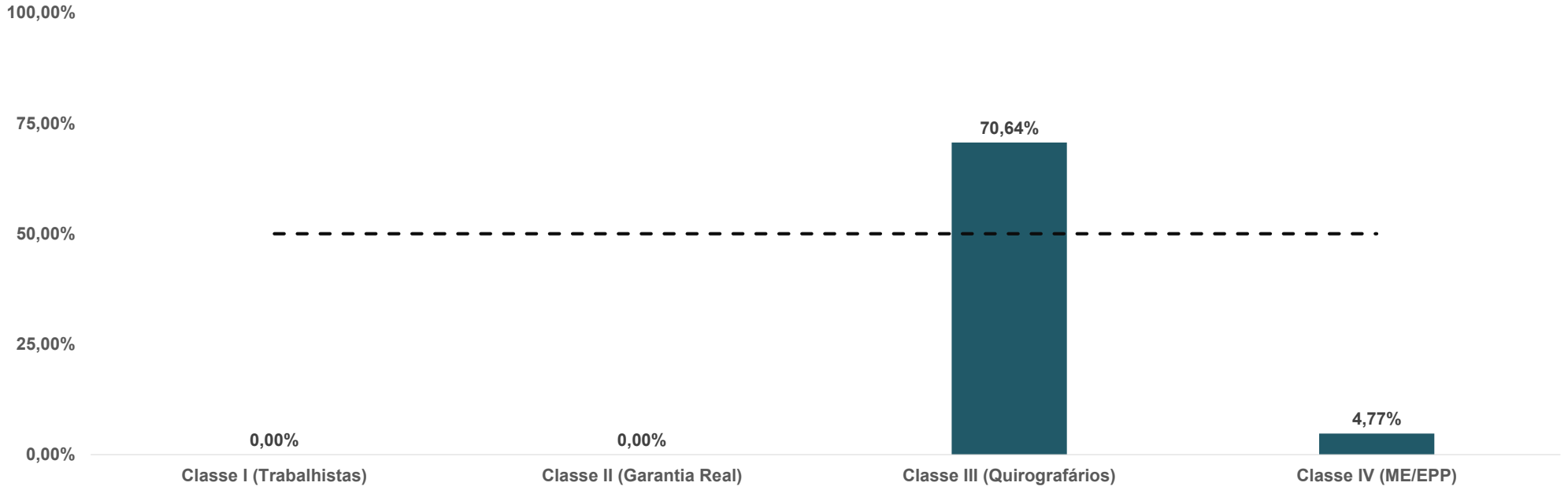
Quórum

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	9	4.454.395,07	2	3.146.698,21	2	3.146.698,21
	100,00%	100,00%	22,22%	70,64%	22,22%	70,64%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	10	2.439.061,00	1	116.400,00	1	116.400,00
	100,00%	100,00%	10,00%	4,77%	10,00%	4,77%
Total Geral de Credores	19	6.893.456,07	3	3.263.098,21	3	3.263.098,21
	100,00%	100,00%	15,79%	47,34%	15,79%	47,34%

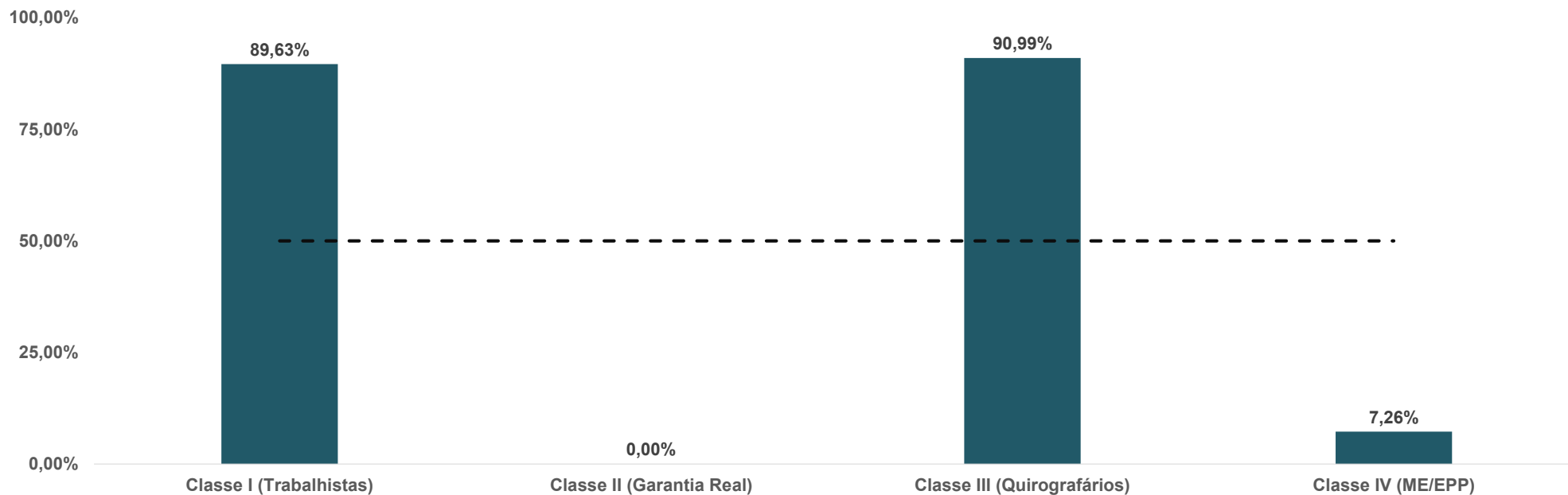
Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda.
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



TM Lab Produção Criativa Ltda.**Quórum****AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	477.870,89	5	432.386,30	4	428.321,93
	100,00%	100,00%	71,43%	90,48%	57,14%	89,63%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	0	-	0	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	15	4.422.653,30	7	4.079.893,82	5	4.024.108,21
	100,00%	100,00%	46,67%	92,25%	33,33%	90,99%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	37	912.986,69	7	73.278,29	6	66.278,29
	100,00%	100,00%	18,92%	8,03%	16,22%	7,26%
Total Geral de Credores	59	5.813.510,88	19	4.585.558,41	15	4.518.708,43
	100,00%	100,00%	32,20%	78,88%	25,42%	77,73%

TM Lab Produção Criativa Ltda.
 Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
 AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.

Mapa

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Caixa Economica Federal	Classe III	469.944,62	Alexander Maria Marcos	S	S	S
Claudio Jose Bortolozzo	Classe III	12.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Cleria Maria Dos Santos	Classe III	160.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Fabiana Abrantes Da Cunha	Classe III	12.184,67	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Felipe Hassui	Classe III	22.326,99	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Total	#		#	#	#	#

Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.
Resultados
 AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



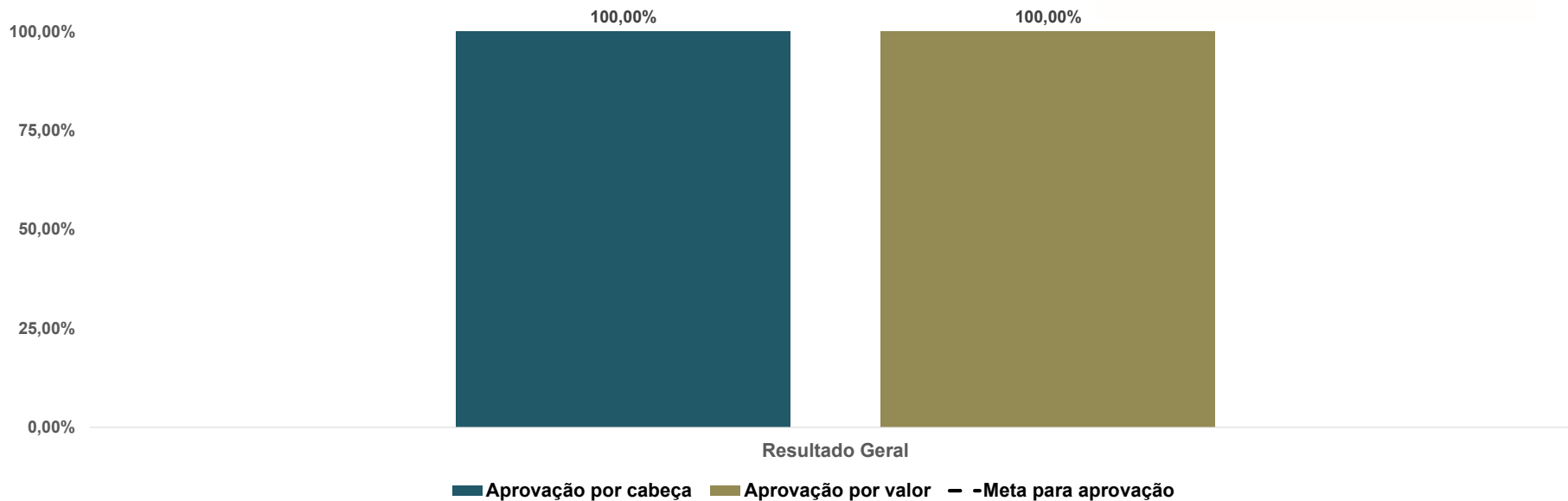
Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovaço		Aprovaço	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	676.456,28	-	-	5	676.456,28	-	-	5	676.456,28
	71,43%	67,39%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	5	676.456,28	-	-	5	676.456,28	-	-	5	676.456,28
	55,56%	51,64%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Bizera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda.

Gráfico

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.

Mapa - Suspensão para 22.06.2026

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Alexsandro Soares	Classe I	16.393,56	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Alisson Bruno Da Cruz Pereira	Classe I	17.212,94	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Jennifer Alencar Bispo	Classe I	2.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Magnolia Gomes Guedes Da Silva	Classe I	2.436,92	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Maria Helena Santos Xavier	Classe I	3.276,75	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Micael Martins Severino	Classe I	1.643,92	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Silvana Da Silva Soares	Classe I	787,28	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Almeida Comercio De Alimentos Ltda.	Classe III	7.235,82	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Banco Itau S.A	Classe III	813.328,06	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	N
Neon Juehy Comercial Elétrica E Ilumin	Classe IV	5.871,82	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Vila Leopoldina Distribuidora De Aliment	Classe IV	3.930,92	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Total	#		#	#	#	#

Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.

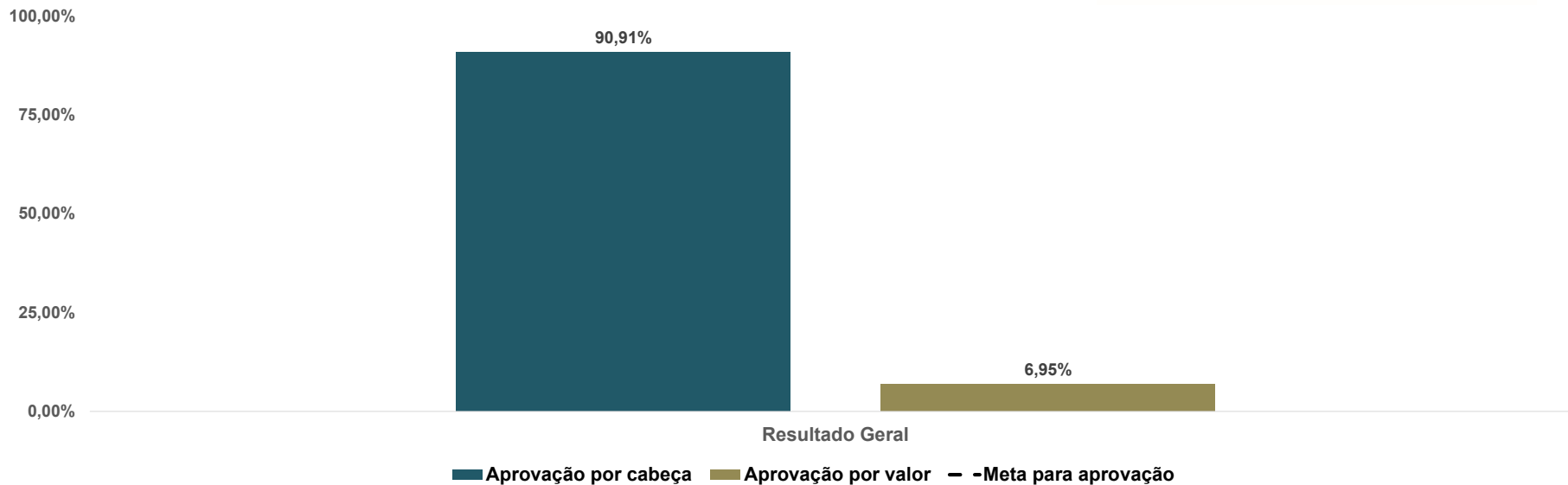
Resultados - Suspensão para 22.06.2026

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	43.751,37	-	-	7	43.751,37	-	-	7	43.751,37
	22,58%	18,31%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	2	820.563,88	-	-	2	820.563,88	1	813.328,06	1	7.235,82
	12,50%	58,66%			100,00%	100,00%	50,00%	99,12%	50,00%	0,88%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	9.802,74	-	-	2	9.802,74	-	-	2	9.802,74
	11,76%	12,55%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	11	874.117,99	-	-	11	874.117,99	1	813.328,06	10	60.789,93
	17,19%	50,94%			100,00%	100,00%	9,09%	93,05%	90,91%	6,95%

Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.
Gráfico - Suspensão para 22.06.2026
AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100
Votação necessária para aprovação: 50,00%



JVMC Participações Ltda.

Mapa

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Vieira De Castro, Mansur & Faver Advogados	Classe I	133.351,01	Diego Molina	S	S	S
Aros Engenharia, Construções E Empreendimentos	Classe III	61.973,24	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Dacrideviati Treinamento E Instrução De Equipes C	Classe III	97.447,63	Caroline Araújo	S	S	S
Emerson Caçõo	Classe III	421.250,00	Luiz Paulo Pierucetti Marques	S	S	S
Fernanda Silva Fukuda	Classe III	3.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Loures Digital Ltda.	Classe III	685.490,46	Diego Molina	S	S	S
Luiz Otávio Di Lorenzo Mariano	Classe III	50.900,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Mauricio Palermo	Classe III	28.500,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Mauricio Valente Stipp Senise	Classe III	72.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Pailu Soares	Classe III	447.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Sandro Antunes	Classe III	400.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Thais Linhares Kim	Classe III	4.141,65	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Total	#		#	#	#	#

JVMC Participações Ltda.

Resultados

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



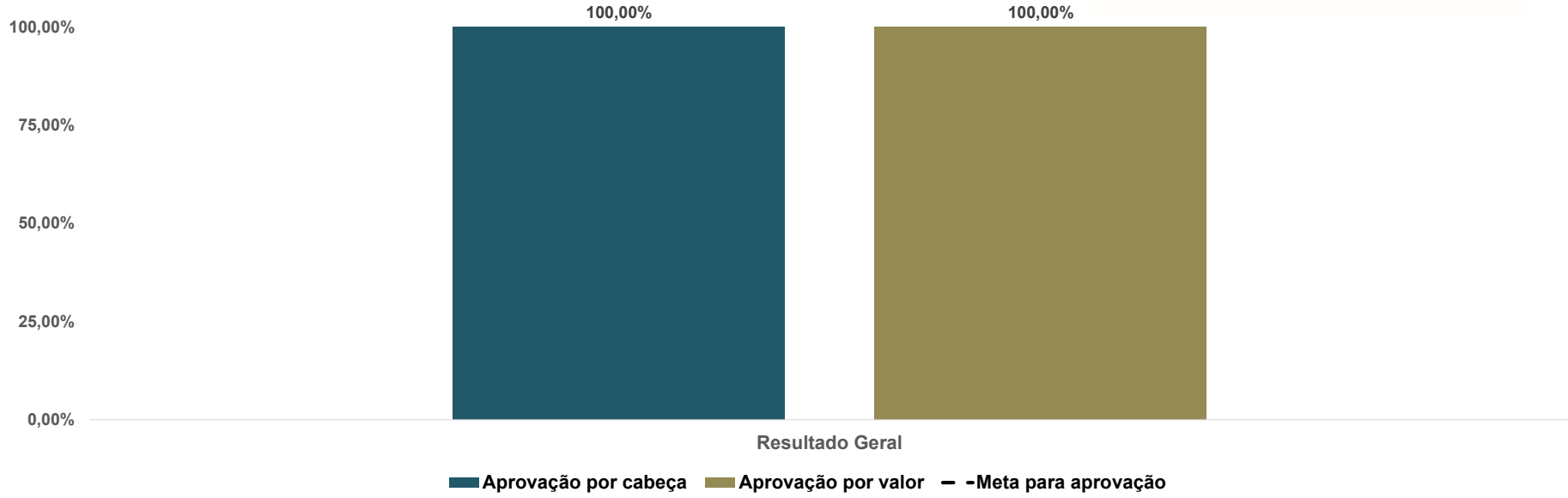
Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	133.351,01	-	-	1	133.351,01	-	-	1	133.351,01
	33,33%	71,90%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	11	2.271.702,98	-	-	11	2.271.702,98	-	-	11	2.271.702,98
	61,11%	54,01%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	12	2.405.053,99	-	-	12	2.405.053,99	-	-	12	2.405.053,99
	54,55%	54,27%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

JVMC Participações Ltda.

Gráfico

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda.
Mapa
AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Antônio Ferreira Da Silva	Classe I	12.153,72	Douglas Assis de Barros	S	S	S
Dickstein Advogados	Classe I	725.329,61	Alessandra Szwarc	S	S	S
Fernanda Jordania Souza Dos Santos	Classe I	4.405,92	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Marcelo José De Souza	Classe I	858.713,56	Marcelo José De Souza	S	S	S
Rocha & Baptista Sociedade De Advogados	Classe I	1.000.863,55	Ana Clara Lazzari de Freitas	S	S	S
Tiago Angelo De Lima	Classe I	207.929,12	Natalia Soares de Sousa	S	S	N
Terêncio Filho, Menezes E Machado Sociadadede	Classe I	202.585,90	Patrícia Almeida de Moraes	S	S	S
Ana Christina Fernandes De Faria	Classe III	350.000,00	Paulo Fernando Monteiro Filho	S	S	S
Banco Abc Brasil S.A.	Classe III	3.775.013,16	Larissa Andrade de Sousa	S	S	S
Banco Industrial Do Brasil	Classe III	4.994.438,75	Rubia Nunes Ribeiro Cia	S	S	N
Banco Itau	Classe III	1.079.159,90	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	N
Banco Original S/A	Classe III	4.248.616,07	Renata Daniela Balestre Lopes	S	S	N
Banco Sofisa	Classe III	2.116.546,44	Thiago Fernandes Sant'Ana	S	S	S
Barbara Giovanetti	Classe III	108.106,92	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Daniela Vieira	Classe III	10.000,00	Luiz Paulo Pierucetti Marques	S	S	S
Desenvolve Sp	Classe III	1.632.667,32	Helen Cavani	S	S	N
Dominique Magalhães De Almeida Moura	Classe III	148.914,65	Jheniffer Francielle Ferreira/Leda Zaniolo	S	S	S
Eduardo De Faria Rodrigues	Classe III	50.000,00	Paulo Fernando Monteiro Filho	S	S	S
Eduardo Rodrigues Da Silva	Classe III	1.064.243,43	Paulo Fernando Monteiro Filho	S	S	S
Emerson Cação	Classe III	20.000,00	Luiz Paulo Pierucetti Marques	S	S	S
Even Credit Fundo De Investimento Em Direitos Cre	Classe III	1.867.912,57	Gabriela Cristina Monteiro	S	S	S
Trend Setter Fomento Mercantil Ltda.	Classe III	4.587.426,26	Marcelo José De Souza	S	S	S
Harpia Fundo De Investimento	Classe III	990.138,69	Natalia Soares de Sousa	S	S	N
Helcio Lopes	Classe III	70.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Ibere Doretto Barbosa	Classe III	66.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Kleber Da Silva Rodrigues	Classe III	10.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Kleber Vieira	Classe III	70.000,00	Luiz Paulo Pierucetti Marques	S	S	S
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Pren	Classe III	7.363.442,37	Eduardo Dainezi Fernandes	S	S	S
Sandro Antunes	Classe III	70.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Sicoob	Classe III	684.503,91	Erick Tomazine Silva	S	S	N
Premier Capital Securitizadora S.A.	Classe III	2.399.769,95	Paulo Henrique Fernandes Bolandim	S	S	S
Valorem Fundo De Investimentos Em Direitos Credit	Classe III	10.008.635,53	Ana Clara Lazzari de Freitas	S	S	S
Total	#		#	#	#	#

Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda.
Resultados
AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



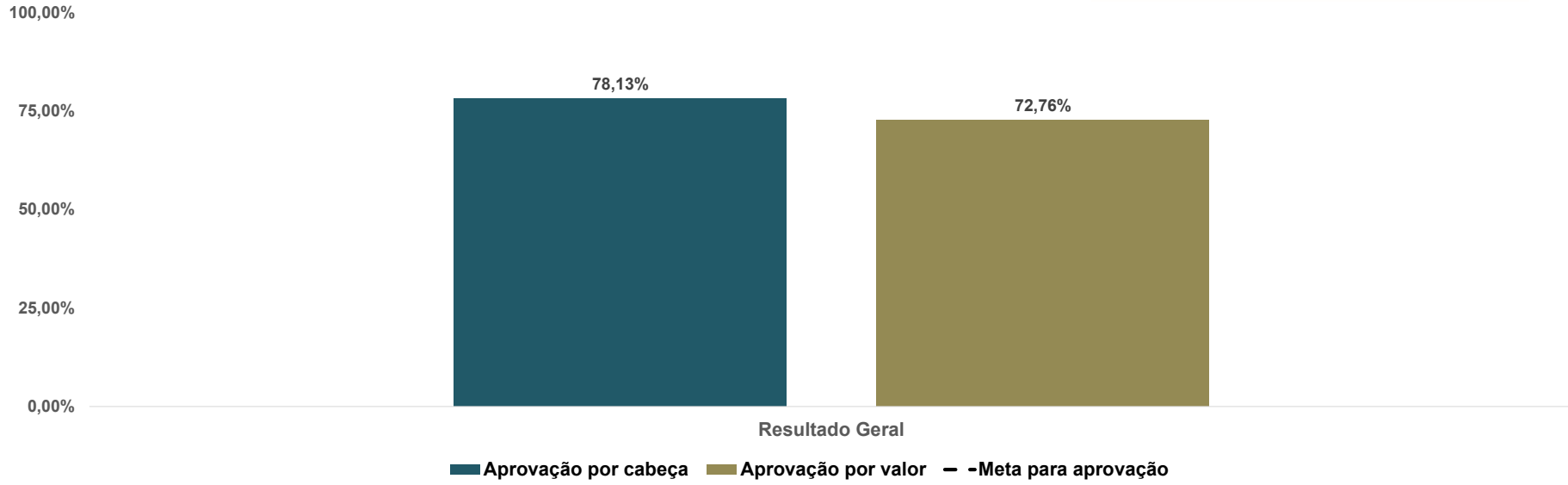
Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovaço		Aprovaço	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	3.011.981,38	-	-	7	3.011.981,38	1	207.929,12	6	2.804.052,26
	50,00%	63,44%			100,00%	100,00%	14,29%	6,90%	85,71%	93,10%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	25	47.785.535,92	-	-	25	47.785.535,92	6	13.629.524,64	19	34.156.011,28
	46,30%	77,93%			100,00%	100,00%	24,00%	28,52%	76,00%	71,48%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	32	50.797.517,30	-	-	32	50.797.517,30	7	13.837.453,76	25	36.960.063,54
	46,38%	76,73%			100,00%	100,00%	21,88%	27,24%	78,13%	72,76%

Marka Promoção de Vendas e Eventos Ltda.

Gráfico

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda.

Mapa

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Banco Bradesco S.A	Classe III	796.698,21	Fransergio Gonçalves	S	S	S
Banco Do Brasil S.A	Classe III	2.350.000,00	Maria Aparecida Ferreira Netto Oliveira	S	S	S
J N De Souza Produções	Classe IV	116.400,00	Aline Cristina de Oliveira Corrêa	S	S	A
Total	#		#	#	#	#

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/05/2026 às 18:40, sob o número 1054730-61.2025.8.26.0100 e código ijNcJ5hW. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054730-61.2025.8.26.0100 e código ijNcJ5hW.

Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda.**Resultados**

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



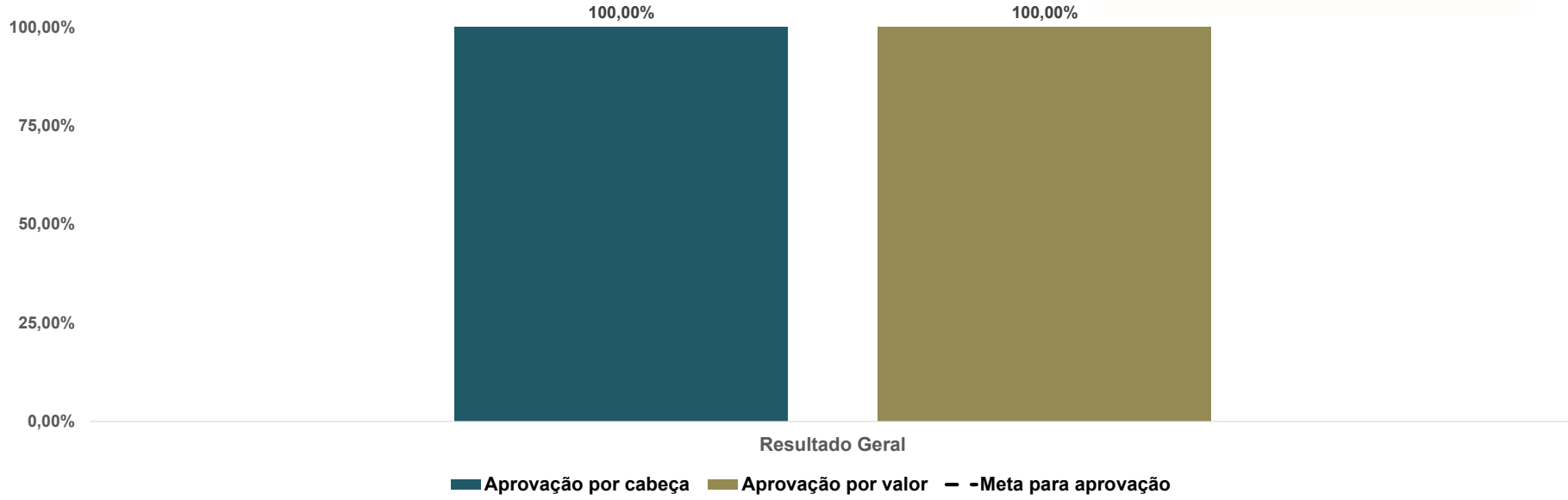
Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	2	3.146.698,21	-	-	2	3.146.698,21	-	-	2	3.146.698,21
	22,22%	70,64%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	116.400,00	1	116.400	-	-	-	-	0	-
	10,00%	4,77%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	3	3.263.098,21	1	116.400,00	2	3.146.698,21	-	-	2	3.146.698,21
	15,79%	47,34%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Mercado Jovem Eventos e Promoções Ltda.

Gráfico

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



TM Lab Produção Criativa Ltda.

Mapa

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Dickstein Advogados	Classe I	230.716,15	Alessandra Szwarc	S	S	S
Felipe Dos Santos Martinho	Classe I	15.777,50	Eduardo Watanabe Matheucci	S	S	S
Gabriel Milano Faustino	Classe I	32.869,80	Eduardo Watanabe Matheucci	S	S	S
Luciano Rios	Classe I	148.958,48	Eduardo Watanabe Matheucci	S	S	S
Alexandre Negri	Classe III	48.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Caixa Economica Federal	Classe III	428.052,66	Alexander Maria Marcos	S	S	S
Banco Itau S.A	Classe III	456.192,62	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	N
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Prem	Classe III	2.351.422,04	Eduardo Dainezi Fernandes	S	S	S
Unilever Brasil Ltda.	Classe III	740.440,89	Aline Maciel	S	S	S
Ame Brinde Ltda	Classe IV	9.781,74	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Compacta Rental	Classe IV	7.400,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Flexcourt Serviços Esportivos Ltda	Classe IV	11.361,50	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Mda Stands E Cenografia Ltda	Classe IV	17.235,05	Edson Arantes Corrêa Filho	S	S	S
Music2 Publicidade Digital Ltda	Classe IV	5.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Projeto Dance Locação E Sonorização Ltda Me	Classe IV	15.500,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Total	#		#	#	#	#

TM Lab Produção Criativa Ltda.**Resultados**

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



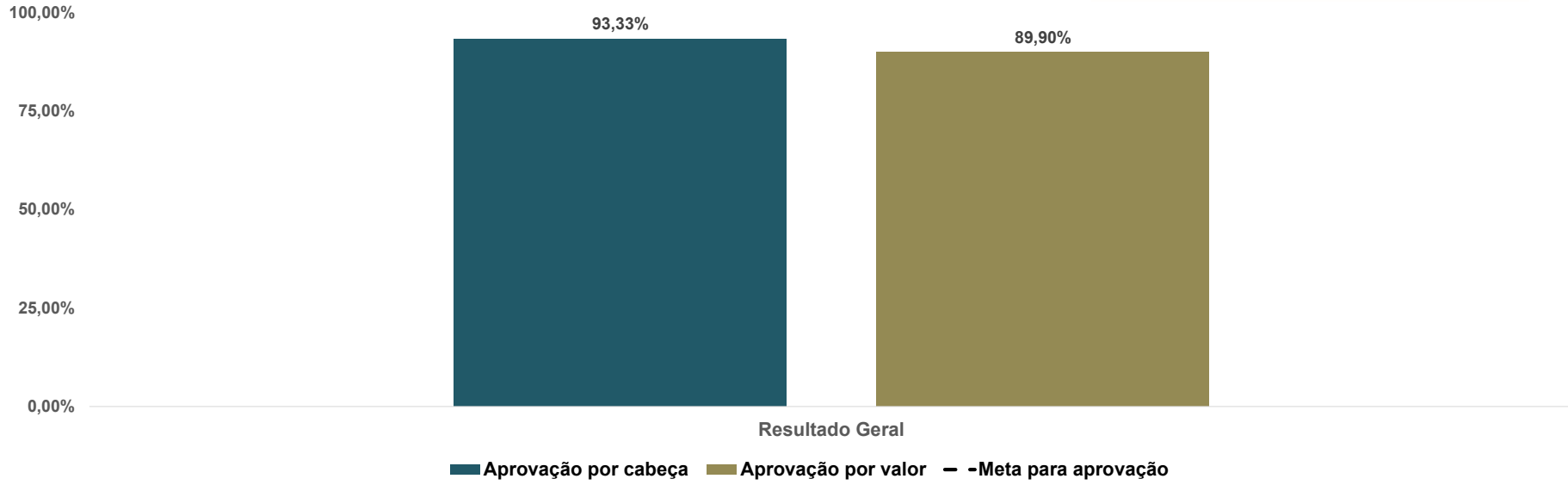
Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	4	428.321,93	-	-	4	428.321,93	-	-	4	428.321,93
	57,14%	89,63%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	5	4.024.108,21	-	-	5	4.024.108,21	1	456.192,62	4	3.567.915,59
	33,33%	90,99%			100,00%	100,00%	20,00%	11,34%	80,00%	88,66%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	6	66.278,29	-	-	6	66.278,29	-	-	6	66.278,29
	16,22%	7,26%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	15	4.518.708,43	-	-	15	4.518.708,43	1	456.192,62	14	4.062.515,81
	25,42%	77,73%			100,00%	100,00%	6,67%	10,10%	93,33%	89,90%

TM Lab Produção Criativa Ltda.

Gráfico

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Alexsandro Soares	Classe I	16.393,56	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Alisson Bruno Da Cruz Pereira	Classe I	17.212,94	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Jennifer Alencar Bispo	Classe I	2.000,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Magnolia Gomes Guedes Da Silva	Classe I	2.436,92	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Maria Helena Santos Xavier	Classe I	3.276,75	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Micael Martins Severino	Classe I	1.643,92	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Silvana Da Silva Soares	Classe I	787,28	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Almeida Comercio De Alimentos Ltda.	Classe III	7.235,82	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Banco Itau S.A	Classe III	813.328,06	Carlos Pedro da Cruz Gama	S	S	N
Neon Jaquehy Comercial Elétrica E Ilumin	Classe IV	5.871,82	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Vila Leopoldina Distribuidora De Aliment	Classe IV	3.930,92	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Total	#		#	#	#	#

Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.

Resultados - PRJ

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100



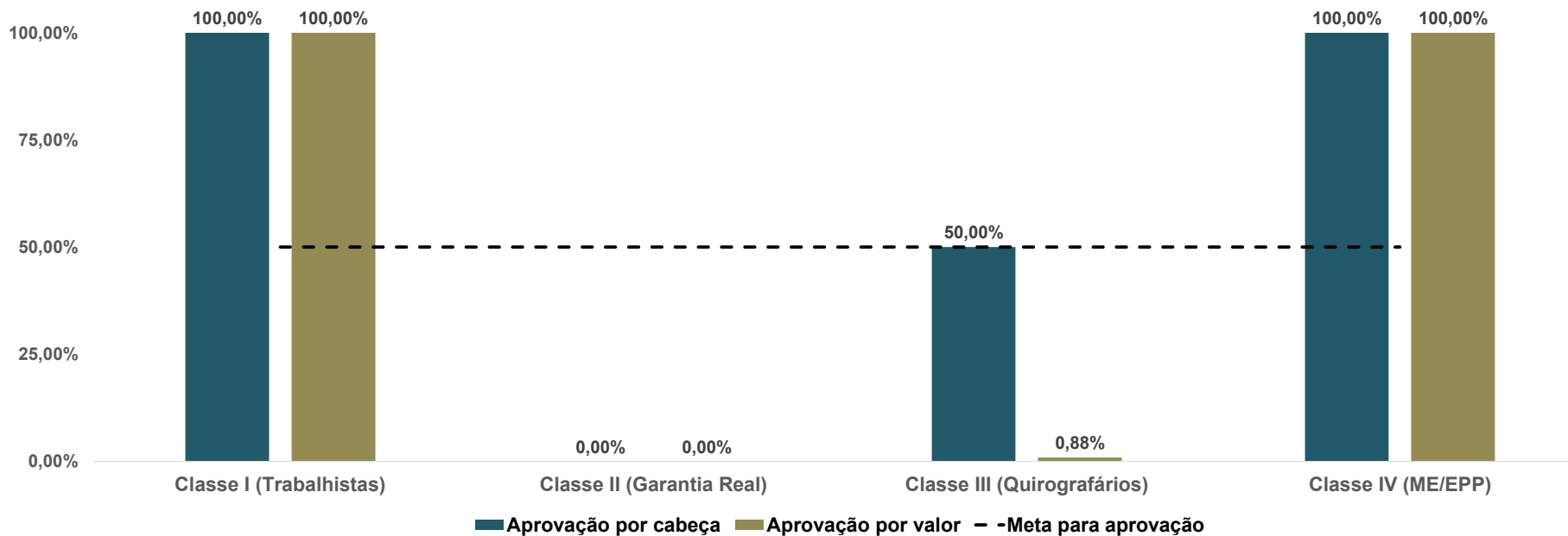
Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	43.751,37	-	-	7	43.751,37	-	-	7	43.751,37
	22,58%	18,31%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	2	820.563,88	-	-	2	820.563,88	1	813.328,06	1	7.235,82
	12,50%	58,66%			100,00%	100,00%	50,00%	99,12%	50,00%	0,88%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	9.802,74	-	-	2	9.802,74	-	-	2	9.802,74
	11,76%	12,55%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	11	874.117,99	-	-	11	874.117,99	1	813.328,06	10	60.789,93
	17,19%	50,94%			100,00%	100,00%	9,09%	93,05%	90,91%	6,95%

Carnívoros Comércio de Alimentos Ltda.

Gráfico - Votação - Votação PRJ

AGC - 05.05.2026 / Processo n.º 1054730-61.2025.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



DECLARAÇÃO DE VOTO / RESERVA DE DIREITOS

CREDOR QUIROGRAFÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

RECUPERANDA: CARNIVOROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outras

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.**

PROCESSO N.º 1054730-61.2025.8.26.0100

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

05/05/2026

ITAÚ UNIBANCO S.A., por seus advogados e procuradores que esta ao final subscrevem, **DECLARA E RESSALVA** para os devidos fins de direito, que os Planos de Recuperação Judicial (PRJ) apresentados, submetidos a deliberação pela Assembleia Geral de Credores nesta data, apresentam condições que não atendem aos requisitos mínimos de viabilidade econômica, financeira e operacional para satisfação dos direitos dos credores, sendo certo ainda, que o deságio, a carência e o prazo de pagamento oneram excessivamente os credores.

FORMA DE PAGAMENTO

Os planos preveem o deságio de 85% sobre o valor nominal do crédito, bem como o pagamento em 84 parcelas, após 15 meses de carência.

Percebe-se aqui a abusividade na porcentagem do deságio, bem como na extensão do pagamento. Tais condições são passíveis de serem entendidas como um perdão da dívida. Passagem essa que não reflete aos ditames do procedimento de recuperação judicial, onde todos deveriam colaborar para o soerguimento da empresa em recuperação judicial.

Além do mais, a previsão quanto ao índice de correção monetária se deu pela Taxa TR com 1% a.a. de juros, o que deve ser afastado, pois deve haver ao menos, a previsão de juros de 1% ao mês em todas as parcelas do plano.

Portanto, necessária a retificação judicial ou, alternativamente, a determinação para que as recuperandas aperfeiçoem as condições previstas nos planos, tais como a alteração no índice de correção monetária para um mais vantajoso para os credores, bem como os juros de 1% ao mês em todas as parcelas, além de reduções na forma prevista no deságio, carência e prazo de pagamento.

EXTENSÃO DA NOVAÇÃO AOS COBRIGADOS - LIBERAÇÃO DE GARANTIAS



- EXTINÇÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES

O Banco discorda de qualquer cláusula que impeça o prosseguimento de ações e execuções contra os garantidores, coobrigados, avalistas, fiadores, devedores solidários e/ou terceiros garantidores, a qualquer título, podendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para o recebimento de seus créditos, sujeitos ou não à recuperação judicial.

Os planos apresentados não podem conter cláusulas que colidem com a regra prevista no § 1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005, segundo o qual os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

10.4. Liberação de Garantias Pessoais. A Homologação Judicial do PRJ implicará, de forma automática e em caráter irrevogável e irretroatável, com o que já concordam todos os Credores, especialmente os titulares de tais garantias, na liberação e quitação de todos os garantidores, solidários e subsidiários, fidejussórias ou não, que tenham se obrigado por meio de aval, fiança ou outro, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive, mas não exclusivamente, por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a qualquer dos credores sujeitos a este PRJ para assegurar o pagamento de qualquer crédito devido pela Recuperanda. As garantias fidejussórias que remanescerem por força judicial, e/ou prestadas posteriormente nos termos e limites da lei, serão liberadas mediante a quitação dos créditos nos termos deste PRJ.

Previsões neste sentido são prejudiciais aos credores e interferem na relação jurídica havida entre credor e garantidor, não obrigatoriamente sujeito aos efeitos da recuperação.

Cumprе ressaltar também que a extensão da novação em relação aos coobrigados com a consequente liberação de garantias pessoais, sem a ressalva da sua aplicação única e exclusivamente àqueles credores que assim expressamente anuírem afronta a determinação contida no artigo 59 da LRF, devendo ser considerada ilegal, tanto é assim, que em razão de interpretações divergentes acerca do assunto, objetivando uniformizar a jurisprudência, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça aprovou a Súmula n.º 581, segundo a qual “a recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real e fidejussória”.

Logo, para que não haja interpretações extensivas, conclui-se que são inaplicáveis cláusulas neste sentido, devendo ser declaradas nulas se previstas.

DA LIVRE ALIENAÇÃO DE ATIVOS SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

O banco também discorda de qualquer cláusula que possa prever alienação de ativos e/ou constituição de UPI sem autorização judicial.

Cumpra-se dizer que qualquer proposta feita aos credores não pode ser vaga, pelo contrário, deve garantir a transparência necessária a uma análise ampla e detalhada pelos credores que assim o desejarem fazer.

Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Desta forma, uma vez que contrariam ao disposto pela própria lei 11.101/05, estas cláusulas, se previstas, devem ser afastadas ou complementadas.

DO DESCUMPRIMENTO DO PLANO

O banco também discorda de qualquer cláusula que preveja período de cura e/ou designação de AGC em caso de descumprimento de plano.

Em que pese a importância do princípio da preservação da empresa, não pode a recuperanda ir além dos limites traçados pela Lei nº 11.101/2005.

Se a recuperanda não conseguir cumprir seu plano de recuperação na forma e prazos por ela mesma propostos, tal fato demonstrará que a empresa não é viável economicamente e que se encontra em verdadeiro estado de falência.

Desta forma, caso haja eventual descumprimento ou alteração das obrigações assumidas no plano a lei deve ser aplicada em seus termos, não sendo aceitável propor situações alternativas ao descompasso da lei.

Na hipótese de descumprimento do plano, a convolação em falência é medida de rigor.

DO LEILÃO REVERSO

Ressalte-se que a empresa não pode pagar de forma diferenciada os credores de mesma classe.



6. LEILÃO REVERSO

6.1. **Leilão Reverso.** Com o objetivo de acelerar a amortização/liquidação dos Créditos, a Recuperanda poderá propor antecipação do pagamento em Leilão Reverso, em que deverão ser pagos antecipadamente os Credores que fornecerem maiores deságios sobre o valor total dos seus respectivos Créditos já novados por este PRJ, conforme a disponibilidade de recursos a ser oportunamente apresentada pela Recuperanda e/ou caso a Recuperanda logrem estruturar operação junto a investidor que tenha o interesse de adquirir os Créditos já novados por este PRJ.

Aludida cláusula revela-se ilegal, por violar o princípio da igualdade entre os credores, na medida em que nem todos os credores podem conceder descontos agressivos que os levem a vencer o leilão proposto pela recuperanda, não devendo assim prevalecer.

Portanto, esta cláusula deverá ser anulada.

DO ENCERRAMENTO A QUALQUER TEMPO

A recuperanda não pode se esquivar da supervisão judicial do cumprimento do plano.

Assim, antes de se determinar o encerramento da Recuperação judicial, deve-se constatar se todo o plano foi efetivamente cumprido pela Recuperanda tal como proposto.

Sendo assim, não pode haver o encerramento a qualquer tempo após a homologação do plano, **devendo ser observado o biênio legal**

Posto isso, o ITAU UNIBANCO S.A. **REJEITA OS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, independentemente do quanto neles forem dispostos ou dos efeitos de eventual sentença concessiva da recuperação, **EXPRESSAMENTE RESSALVA E RESERVA TODOS OS SEUS DIREITOS, notadamente o de prosseguir e/ou promover execuções contra os garantidores, coobrigados, avalistas, fiadores, devedores solidários e/ou terceiros garantidores, a qualquer título**, podendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para o recebimento de seus créditos, sujeitos ou não à recuperação judicial.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

DR. CARLOS PEDRO DA CRUZ GAMA
OAB/SP 258.073

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Edson	Arantes	maur*****@***.com	56 min	13:16	14:37
douglas	barros	barr*****@***.com	2 h	13:19	15:19
Flavia	Botta	flav**@***.br	1 h 40 min	13:39	15:19
Alessandra	Carvalho	ales*****@***.com	2 h 8 min	13:10	15:19
Eduardo	Dainezi Fernandes	duda***@***.com	1 h 48 min	13:31	15:19
Jheniffer	F	jhen*****@***.com	2 h 14 min	13:04	15:19
Thiago	Fernandes	sant*****@***.com	2 h 4 min	13:14	15:18
Paulo Henrique	Fernandes Bolandim	adv.*****@***.com	1 h 46 min	13:33	15:19
Sabina	Ferreira	sabi**@***.br	1 h 35 min	13:44	15:19
Dr. Carlos	Gama	carl*****@***.com	1 h 49 min	13:29	15:19
Fransergio	Goncalves	fran*****@***.com	1 h 34 min	13:45	15:19
Sidney	Graciano Franze	sidn**@***.br	2 h 15 min	13:04	15:19
Ana Clara	Lazzari de Freitas	anac*****@***.com	2 h 13 min	13:06	15:19
Eduardo	Matheucci	ewma*****@***.com	9 min	13:14	13:23
Alexander	M Marcos	almm*****@***.com	2 h 1 min	13:18	15:19
Gabriela Cristina	Monteiro	gabr*****@***.com	2 h 22 min	12:57	15:19
paulo fernando	monteiro filho	pfmo*****@***.com	1 h 59 min	13:21	15:19
Aline	Oliveira Advocacia	alin*****@***.com	2 h 3 min	13:00	15:19
Fabrcio	Passos Magro	fabricao@valoraservicos.com.br	2 h 28 min	12:53	15:21
Luiz	Paulo Eichin Amaral Advogados	lpie*****@***.br	1 h 36 min	13:01	15:19
Prazos	Renata	praz**@***.br	1 h 38 min	13:41	15:19
Caroline	Silva Araújo	caro****@***.br	2 h 14 min	13:05	15:19
Marcelo	Souza	marc*****@***.com	1 h 32 min	13:46	15:19
Erick	Tomazine	eric*****@***.com	1 h 47 min	13:32	15:19
AGC	Virtual	agcvirtual@valoraservicos.com.br	2 h 23 min	12:56	15:19
Aline Nunes Maciel de Andrade			2 h 15 min	13:04	15:19
Andressa			2 h 1 min	13:18	15:19

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Banco Industrial do Brasil S.A. - Rubia Ribeiro			2 h 9 min	13:10	15:19
DESENVOLVE - SP - Helen Cavani SHR Advogados Associados			2 h 8 min	13:11	15:19
Diego Molina (Adv. Loures Digital e VCMF Advogados)			43 min	13:27	14:10
Diego Molina (Adv. Loures Digital e VCMF Advogados)			1 h 6 min	14:13	15:19
EDUARDO WATANABE MATHEUCCI			1 h 32 min	13:25	14:57
EDUARDO WATANABE MATHEUCCI			4 min	15:14	15:19
Larissa Andrade - Banco ABC			2 h 1 min	13:18	15:19
MARIA APARECIDA FERREIRA NETTO OLIVEIRA			2 h 16 min	13:04	15:19
Natalia Soares de Sousa			37 min	13:22	13:59
Natalia Soares de Sousa			36 min	14:02	14:38
Natalia Soares de Sousa			32 min	14:47	15:19
TFM Advogados - Patricia Moraes			1 h 31 min	13:06	14:37